



## **LEI MUNICIPAL Nº 565/05**

De 19 de maio de 2005.

Emenda modificativa à Lei nº 218/94, que dispõe sobre a Criação da Guarda Mirim de Vila Rica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Vila Rica – Mt, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica determinada pela presente Lei a Emenda Modificativa à Lei 218/94, que dispõe sobre a Criação da Guarda Mirim de Vila Rica, modificando-se a expressão “Guarda Mirim” por “Cidadão Mirim” de Vila Rica.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

**Francisco Teodoro de Faria**  
Prefeito Municipal